

EDITAL N° 004/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CARGO: SERVENTE ESCOLAR

Município: Capelinha

Local para Comparecimento: Avenida Tico Neves, 1455 – Bairro Vista Alegre - Centro Administrativo - Secretaria Municipal de Educação – Capelinha

Data do edital: 29/01/2026 Horário: 13:00

Celular/Whatsapp: (33) 3516 3974

Cargo	Cargo Vago	Cargo Substituição	Turno	Período Previsto de Contrato			Estabelecimento de Ensino	Observação
				CH	Inicial	Final		
SERVENTE ESCOLAR	X		MANHÃ	30 Horas	02/02/2026	31/12/2026	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO ROSÁRIO PIMENTA	
SERVENTE ESCOLAR	X		TARDE	30 Horas	02/02/2026	31/12/2026	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA TONINHA	
SERVENTE ESCOLAR		X	TARDE	30 Horas	02/02/2026	31/12/2026	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA TONINHA	

Secretaria Municipal de Educação Capelinha - MG

SERVENTE ESCOLAR		x	TARDE	30 Horas	02/02/2026	31/12/2026	ESCOLA MUNICIPAL ANA LÚCIA BARBOSA	
SERVENTE ESCOLAR	x		MANHÃ	30 Horas	02/02/2026	31/12/2026	CRECHE MUNICIPAL TANCREDO NEVES	
SERVENTE ESCOLAR		x	MANHÃ	30 Horas	02/02/2026	31/12/2026	CRECHE MUNICIPAL TANCREDO NEVES	
SERVENTE ESCOLAR		x	TARDE	30 Horas	02/02/2026	31/12/2026	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARTA NEVES	
SERVENTE ESCOLAR		x	TARDE	30 Horas	02/02/2026	06/03/2026	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARTA NEVES	
SERVENTE ESCOLAR		x	MANHÃ	30 Horas	02/02/2026	31/12/2026	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR FABIANO OTONI VIEIRA	
SERVENTE ESCOLAR		x	TARDE	30 Horas	02/02/2026	28/04/2026	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR FABIANO OTONI VIEIRA	
SERVENTE ESCOLAR		x	MANHÃ	30 Horas	02/02/2026	04/03/2026	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NINHA	
SERVENTE ESCOLAR	x		TARDE	30 Horas	02/02/2026	31/12/2026	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NINHA	
SERVENTE ESCOLAR		x	MANHÃ	30 Horas	02/02/2026	14/04/2026	PRÉ ESCOLAR CANTINHO FELIZ	
SERVENTE ESCOLAR		x	TARDE	30 Horas	02/02/2026	31/12/2026	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NUNES DOS SANTOS	

Secretaria Municipal de Educação Capelinha - MG

SERVENTE ESCOLAR	x		MANHÃ	30 Horas	02/02/2026	31/12/2026	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CARMELITA PIMENTA	
SERVENTE ESCOLAR	x		MANHÃ	30 Horas	02/02/2026	31/12/2026	ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA SANTO ANTÔNIO	
SERVENTE ESCOLAR	x		TARDE	30 Horas	02/02/2026	31/12/2026	ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA SANTO ANTÔNIO	
SERVENTE ESCOLAR		x	TARDE	30 Horas	02/02/2026	31/12/2026	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUÍZA DE MARILAC BARBOSA PIMENTA	
SERVENTE ESCOLAR		x	TARDE	30 Horas	02/02/2026	31/12/2026	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUÍZA DE MARILAC BARBOSA PIMENTA	
SERVENTE ESCOLAR		x	MANHÃ	30 Horas	02/02/2026	31/12/2026	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR DOS PEQUENINOS	

SERVENTE ESCOLAR	x		TARDE	30HORAS/ SEMANAIS	02/02/2026	31/12/2026	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUÍZA DE MARILAC BARBOSA PIMENTA	PRIORIDADE: ATENDIMENTO A ALUNOS/AEE
SERVENTE ESCOLAR	x		MANHÃ	30HORAS/ SEMANAIS	02/02/2026	31/12/2026	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARTA NEVES	PRIORIDADE: ATENDIMENTO A ALUNOS/AEE
SERVENTE ESCOLAR	x		TARDE	30HORAS/ SEMANAIS	02/02/2026	31/12/2026	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARTA NEVES	PRIORIDADE: ATENDIMENTO A ALUNOS/AEE

Secretaria Municipal de Educação Capelinha - MG

SERVENTE ESCOLAR	x		MANHÃ	30HORAS/ SEMANAIS	02/02/2026	31/12/2026	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR FABIANO OTONI VIEIRA	PRIORIDADE: ATENDIMENTO A ALUNOS/AEE
SERVENTE ESCOLAR	x		TARDE	30HORAS/ SEMANAIS	02/02/2026	31/12/2026	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR FABIANO OTONI VIEIRA	PRIORIDADE: ATENDIMENTO A ALUNOS/AEE
SERVENTE ESCOLAR	x		TARDE	30HORAS/ SEMANAIS	02/02/2026	31/12/2026	CMEI TIA NINHA	PRIORIDADE: ATENDIMENTO A ALUNOS/AEE
SERVENTE ESCOLAR	x		MANHÃ	30HORAS/ SEMANAIS	02/02/2026	31/12/2026	CMEI TIA NINHA	PRIORIDADE: ATENDIMENTO A ALUNOS/AEE
SERVENTE ESCOLAR	x		MANHÃ	30HORAS/ SEMANAIS	02/02/2026	31/12/2026	CMEI TIA TONINHA	PRIORIDADE: ATENDIMENTO A ALUNOS/AEE
SERVENTE ESCOLAR	x		TARDE	30HORAS/ SEMANAIS	02/02/2026	31/12/2026	CMEI TIA TONINHA	PRIORIDADE: ATENDIMENTO A ALUNOS/AEE
SERVENTE ESCOLAR	x		MANHÃ	30HORAS/ SEMANAIS	02/02/2026	31/12/2026	CMEI LAR DOS PEQUENINOS	PRIORIDADE: ATENDIMENTO A ALUNOS/AEE
SERVENTE ESCOLAR	x		TARDE	30HORAS/ SEMANAIS	02/02/2026	31/12/2026	CMEI LAR DOS PEQUENINOS	PRIORIDADE: ATENDIMENTO A ALUNOS/AEE
SERVENTE	x		TARDE	30HORAS/ SEMANAIS	02/02/2026	31/12/2026	ESCOLA MUNICIPAL ANA LÚCIA BARBOSA	PRIORIDADE:

Secretaria Municipal de Educação Capelinha - MG

ESCOLAR								ATENDIMENTO A ALUNOS/AEE
SERVENTE ESCOLAR	x		TARDE	30HORAS/ SEMANAIS	02/02/2026	31/12/2026	PRÉ ESCOLAR CANTINHO FELIZ	PRIORIDADE: ATENDIMENTO A ALUNOS/AEE
SERVENTE ESCOLAR	x		MANHÃ	30HORAS/ SEMANAIS	02/02/2026	31/12/2026	CMEI VICENTE FERREIRA	PRIORIDADE: ATENDIMENTO A ALUNOS/AEE

Documentação obrigatória (apresentar originais e cópias dos documentos relacionados a seguir conforme art. 32 e Art .33 da RESOLUÇÃO SME Nº 02/2025 DE 09/julho de 2025.

Comprovante de aprovação em concurso vigente na data da contratação para o cargo correspondente à função a que concorre e ou certidão de tempo de serviço em caso de seguir a listagem de classificação de 2026;

Art. 32 / Art. 33 - No ato da contratação temporária, o candidato deve apresentar os documentos específicos abaixo, original e cópia na forma indicada em cada inciso, que serão conferidos e arquivados na pasta funcional do servidor.

I - Comprovante de habilitação /escolaridade para atuar na função a que concorre, em conformidade com **ANEXO I** (Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar desta resolução), original e cópia;

II - Certidão de Contagem de Tempo nos Termos do artigo 12 desta Resolução.

III - Documento de identidade e CPF, original e cópia,

IV - Comprovante (s) de votação da última eleição, original e cópia. Ou certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral -TRE - (o comprovante de justificativa não possui validade para este fim);

V - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de

Secretaria Municipal de Educação Capelinha - MG

45 (quarenta e cinco) anos de idade;

VI – Comprovante de inscrição do PIS / PASEP

VII – Comprovante de exame pré - Admisional atestando a aptidão para a função pleiteada quando for o caso, nos termos da legislação vigente, cuja validade é de 60 (sessenta) dias, (**Médico do Trabalho- Art.33**);

VIII - Comprovante de endereço atualizado e/ou declaração de residência, expedido a menos de 03 (meses);

IX - Certidão de antecedentes criminais para colaboradores de instituições sociais públicos ou privadas que recebem recursos públicos e atuam com esse público, com atualização obrigatoriamente semestral, conforme a Lei nº 14.811/2024.

X - Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme modelo constante do ANEXO II desta resolução;

Secretário Municipal de Educação

Capelinha, 27 de janeiro de 2026